

Se você tem interesse em trocar o veículo adquirido através de uma operação de financiamento você pode substituí-lo por outro veículo desde que seja respeitada as condições abaixo:

Para que ocorra a troca do veículo será realizado o processo de substituição, neste processo não existe alteração de número parcelas, valores, datas de vencimentos. É formalizado um aditivo alterando os dados do veículo.

Veja as condições iniciais para realizar o processo de substituição do seu veículo:

- O novo veículo deverá ser de valor igual ou superior ao valor do veículo atual;
- Caso existam parcelas em atraso, essas deverão ser regularizadas;
- O novo veículo não poderá ter pendências de multas de trânsito, IPVA, DPVAT, despesas com licenciamento ou restrição (de qualquer natureza);
- O novo veículo não poderá estar alienado;
- Pagamento da Tarifa.

Se seu contrato possui os requisitos acima, contate a Central de Atendimento Itaú Veículos tendo em mãos os seguintes dados:

Informações do NOVO veículo	Informações do ANTIGO veículo
✓ Marca e modelo	✓ Placa
✓ Ano e modelo de fabricação	✓ Modelo
✓ Combustível	✓ Renavam
✓ nº da placa	
✓ nº do chassi	Outras informações (Caso a proposta seja aprovada)
✓ nº do RENAVAM	✓ E-mail para envio do kit
✓ Cor do veículo	✓ Endereço para envio dos documentos (após a conclusão do processo)

Finalize o processo de substituição do seu veículo em 3 etapas!

Etapa 1 – Análise do novo veículo

Contate a Central de Atendimento Itaú Veículos para realizarmos a análise do novo veículo. Para isso, tenha em mãos todos os dados indicados no quadro acima.

A análise será realizada no momento do seu contato. Se o novo veículo for aprovado, siga para a etapa 2.

Etapa 2 – Pagamento da Tarifa

Caso o novo veículo seja aprovado a Central de Atendimento Itaú Veículos enviará a você o boleto para pagamento da Tarifa. Após identificarmos o pagamento do boleto você receberá, por email, as instruções e documentos necessários para dar continuidade ao seu processo.

Atenção: Os documentos acima serão enviados a você em formato PDF. Para abrir o arquivo, você deverá ter o programa acrobat instalado em seu computador. Baixe gratuitamente esse software acessando: www.adobe.com.br. Para abertura do arquivo será necessário digitar uma senha, conforme instruções fornecidas pela Central de Atendimento Itaú Veículos. Após receber esses documentos, siga para a etapa 3.

Etapa 3 – Envio dos documentos

Providencie todos os documentos indicados abaixo e na etapa 2, e encaminhe via correios.

Lembre-se: Todos os documentos abaixo são obrigatórios

- ☐ Aditamento a Contrato de Financiamento/Empréstimo Pessoal e Instrumento de Substituição de Garantia
Esse documento será enviado a você por e-mail, conforme descrito na etapa 2. As 03 vias deste aditamento deverão ser assinadas pelo Cliente (titular do contrato), com firma reconhecida.
- ☐ Documentação do Novo Veículo (substituto)
- ☐ Se o novo veículo for zero km: Envie uma cópia da Nota Fiscal do NOVO veículo preenchida em seu nome.
- ☐ Se o novo veículo for usado: Envie uma cópia (frente e verso) do CRV (Certificado de Registro do Veículo) do NOVO veículo, com o verso preenchido em seu nome, datado, assinado pelo vendedor (atual proprietário) no campo "assinatura do proprietário (vendedor)", com reconhecimento de firma por autenticidade.
- ☐ Fotografia do Novo Veículo e Decalque do Chassi
Se o seu contrato não ultrapassou o prazo de 6 meses de contratação e o veículo que você adquirir for usado, encaminhe juntamente com os documentos desta instrução:
Foto do novo veículo com a placa visível;
Decalque do chassi do novo veículo.

Se preferir, você poderá consultar a data em que sua contratação foi realizada através dos Serviços On-line no site: www.itaui.com.br/mais-acessos/

Outros documentos

Se o vendedor do NOVO veículo for representado por um procurador, envie a cópia autenticada da procuração; Importante ressaltar que a procuração tem validade de um ano, com exceção das procurações com validade específica.

Se o titular do contrato for pessoa jurídica envie a cópia do contrato social ou cópia da última alteração contratual. Caso o titular do contrato seja representado por um procurador, o mesmo deverá assinar no campo "Cliente" e você deve enviar a cópia autenticada da procuração.

Eventualmente, pode existir a necessidade de envio de outros documentos como: cópia autenticada da procuração (outras pessoas assinando pelo Cliente), inventário, erratas (caso a nota fiscal seja emitida com dados errados), etc. Você será informado quanto à necessidade de documentos adicionais no kit enviado com o aditamento.

Considerando a necessidade de adequar o documento, o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) determinou a resolução nº 310, de 06 de Março de 2009 que obriga a assinatura e reconhecimento de firma do comprador e do vendedor do veículo no CRV (Certificado de Registro do Veículo).

Envio dos Documentos

ATENÇÃO: Lembre-se e acompanhe algumas pendências muito importantes que impedem a conclusão do seu processo. Antes de enviar os documentos certifique-se de não haver qualquer pendência sob sua responsabilidade. **Observe:**

- ANTIGA GARANTIA (veículo substituído) sem emplacamento no DETRAN.
- NOVA GARANTIA com pendências no DETRAN de multa, licenciamento, IPVA e outros.

Somente após providenciar todos os documentos descritos na página 02, dirija-se a qualquer agência dos correios com todos os documentos já envelopados e endereçado para:

CAIXA POSTAL 79643 – CEP: 03064-970 - São Paulo – SP. Fundamental mandar via CAIXA POSTAL, caso seja encaminhado por endereço ou outra CAIXA POSTAL poderá ocasionar atrasos ou cancelamento de processo por prazo expirado.

Conclusão do Processo

Após o recebimento e validação dos documentos, caso não haja qualquer impedimento no DETRAN, documentos faltantes ou pendências de assinaturas nos aditamentos liberaremos eletronicamente, no prazo máximo de quatro dias úteis, o seu antigo veículo no SNG (Sistema Nacional de Gravames) e enviaremos para o endereço que foi fornecido no contato feito com a Central de Atendimento Itaú Veículos:01 (uma) via do Aditamento a Contrato de Financiamento/Empréstimo Pessoal e Instrumento de Substituição de Garantia

Importante: a transferência e o custo da transferência dos veículos, o substituto (novo veículo) e o substituído (antigo veículo) são de sua total responsabilidade. Você deverá providenciar a emissão dos NOVOS CRVs (Certificados de Registro dos Veículos) diretamente no DETRAN após a conclusão do processo

Estamos à sua disposição para esclarecer dúvidas e prestar-lhe outros serviços

Central de Atendimento Itaú Veículos

Capitais e regiões metropolitanas: 4002-0234

Demais localidades: 0800 729 0234

Das 7h30 às 22h em dias úteis e aos sábados
das 7h30 às 15h.

Aos domingos, atendimento eletrônico.

Serviços On-line: www.itaui.com.br/mais-acessos/

Reclamações e sugestões, SAC Itaú: 0800 722 5803.

Se desejar a reavaliação da solução apresentada, após utilizar a Central de Atendimento Itaú Veículos, o site ou o SAC, você poderá contar ainda com a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800-5700011 (em dias úteis das 09 às 18h) / Caixa Postal 67.600 CEP: 03162-971. Deficiente auditivo e/ou de fala: 0800 722 1722